



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 029/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>48/18</u>
<u>22/02/2018</u>
HORA: <u>16:31</u>

O FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que, através da Secretaria Municipal competente viabilize a realização das audiências públicas municipais de prestação de conta, no Plenário desta Casa Legislativa, sempre nos dias de sessões legislativa, no horário das 15h00min às 18h00min, para que os Nobres Vereadores possam participar efetivamente da audiência.

JUSTIFICATIVA

As audiências, às vezes, são realizadas nos mesmos dias e horários das sessões ordinárias, o que inviabiliza a participação dos vereadores, como por exemplo, aconteceu hoje, onde foi realizada uma audiência no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de fevereiro de 2018.


José Augusto Filho

Vereador - PSL